



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº

131/2025

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **Análise técnica de trânsito e tráfego nas ruas próximas ao lugar denominado Praça do Escolástico, neste município, visando avaliar problemas de mobilidade e segurança, colocando placas de sinalização e faixas de pedestres elevadas. O objetivo é identificar os problemas e propor medidas para melhorar o fluxo de veículos e garantir a segurança dos usuários da via, incluindo pedestres e ciclistas.**

Justificativa: A presente indicação se faz necessária e urgente, pois atende a uma demanda da comunidade local, que vem manifestando preocupação com o intenso fluxo de veículos nas referidas ruas. A medida busca organizar melhor o trânsito e aumentar a segurança dos moradores. contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida, promovendo a segurança e a fluidez do tráfego.

Mirai, 30 de julho de 2025.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLADO Nº
DATA, 28/08/2025
[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Antônio Marcos do Amaral

Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha

Vereadora